



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO



UEMA
CONTRA O
ABANDONO
DE ANIMAIS



DOSSIÊ INSTITUCIONAL 2022 - 2025

COMITÊ EXECUTIVO DE
ATENÇÃO AOS ANIMAIS
DA UEMA





Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO



GOVERNADOR

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JUNIOR

REITOR

WALTER CANALES SANT'ANA

VICE-REITOR

PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

JOSÉ SAMPAIO DE MATTOS JÚNIOR

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

ILKA MÁRCIA RIBEIRO DE SOUZA SERRA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

MARCELO CHECHE GALVES

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

THIAGO CARDOSO FERREIRA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

JOSÉ RÔMULO TRAVASSOS DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA

MARIA TERESINHA DE MEDEIROS COELHO

ORGANIZADORES

ANDREA ARAÚJO DO CARMO

LIGIA ALMEIDA PEREIRA

MAYANA MARTINS DE SOUSA

REVISÃO TEXTUAL

ANDREA ARAÚJO DO CARMO

SOLANGE DE ARAÚJO MELO

FERNANDO LIMA DE OLIVEIRA

ANA MARIA SILVA DE ARAÚJO

ALANA LISLEA DE SOUSA

LIGIA ALMEIDA PEREIRA

SUELY DE FATIMA FACENDA KUSABA

SARAH DE JESUS SANTOS ROCHA

LEVI PINHEIRO VIANES

MARIA ELIETE DA SILVA RODRIGUES

COSTA

DARAH BEATRIZ COSTA CALDAS

DESIGNERS GRÁFICOS

WALISON PEREIRA MOURA

MAYANA MARTINS DE SOUSA



ENDEREÇO

CIDADE UNIVERSITÁRIA PAULO VI
– CAIXA POSTAL 09 SÃO LUÍS/MA.

VOL. 1 | N°.01 | 2026
ISBN: 978-65-975731-2-7
DISTRIBUIÇÃO DIGITAL
SÃO LUÍS – MA

D724 Dossiê institucional 2022-2025 comitê executivo de atenção aos animais da UEMA [livro digital] / organizadores Andrea Araújo do Carmo, Ligia Almeida Pereira, Mayana Martins de Sousa – São Luís: EDUEMA, 2026.
35 p. :il. color.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-65-975731-2-7

1.Bem-estar animal. 2.Responsabilidade socioambiental.
3.Extensão universitária. 4.Gestão ambiental. 5.Governança institucional. I.Carmo, Andrea Araújo do. II.Pereira, Ligia Almeida. 3.Sousa,Mayana Martins de. IV.Título.

CDU: 502.1



Uema
UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO



EDITOR RESPONSÁVEL

JEANNE FERREIRA DE SOUSA DA SILVA

CONSELHO EDITORIAL

ALAN KARDEC GOMES PACHECO FILHO

ANA LUCIA ABREU SILVA

ANA LÚCIA CUNHA DUARTE

CYNTHIA CARVALHO MARTINS

EDUARDO AURÉLIO BARROS AGUIAR

EMANOEL CESAR PIRES DE ASSIS

DENISE MAIA PEREIRA

FABÍOLA HESKETH DE OLIVEIRA

HELCIANE DE FÁTIMA ABREU ARAÚJO

HELIDACY MARIA MUNIZ CORRÊA

JACKSON RONNIE SÁ DA SILVA

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE SOUSA

JOSÉ SAMPAIO DE MATTOS JR

LUIZ CARLOS ARAÚJO DOS SANTOS

MARCOS AURÉLIO SAQUET

MARIA MEDIANEIRA DE SOUZA

MARIA CLAUDENE BARROS

ROSA ELIZABETH AZEVEDO MARIN

WILMA PERES COSTA

Sumário

01	Apresentação.....	06
02	Missão.....	08
03	Saúde Única (One Health) no Contexto Universitário.....	09
04	Histórico do Comitê.....	10
05	Marco Legal e Normativo da Proteção Animal.....	13
06	Legislação Aplicável à Proteção Animal.....	17
07	Metodologia de Atuação do Comitê.....	20
08	Ações Realizadas de 2022 a 2025.....	21
09	Parcerias e Projetos Com a Comunidade.....	28
10	Desafios Enfrentados.....	29

12	Perspectivas Futuras.....	30
	<hr/>	
13	Apontamentos Finais.....	30
	<hr/>	
	Referências.....	32

Apresentação

O Comitê Executivo de Atenção aos Animais Abandonados e Semidomiciliados da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) apresenta este Dossiê Institucional 2022–2025, documento que consolida de forma técnica, histórica e analítica todas as ações, estratégias, parcerias e avanços construídos ao longo de quatro anos de trabalho contínuo.

Sua criação, em 2022, respondeu à necessidade crescente de uma política institucional estruturada para o enfrentamento do abandono e para o manejo ético de animais comunitários no Campus Paulo VI. Desde então, o Comitê desenvolve ações baseadas em princípios de saúde única (One Health), responsabilidade socioambiental e segurança comunitária, alinhadas às legislações federal, estadual e municipal que tratam do bem-estar animal.

Este documento apresenta uma visão ampliada da trajetória do Comitê, evidenciando: a evolução das políticas internas da UEMA relacionadas à proteção animal; o aprimoramento dos mecanismos de vigilância, monitoramento e resposta a ocorrências; a articulação interinstitucional com órgãos públicos, setores internos e sociedade civil organizada; o impacto das ações educativas na comunidade universitária; o desenvolvimento de protocolos técnicos e estruturas de governança que visam à implantação de uma política permanente de gestão da população animal.

O período de 2022 a 2025 representa um ciclo de amadurecimento institucional, marcado por avanços significativos na organização, diagnóstico, planejamento e execução de ações de curto, médio e longo prazo. Ao longo desses anos, o Comitê consolidou uma metodologia de atuação pautada na ciência, na prevenção e na participação comunitária, fortalecendo o compromisso da UEMA com o bem-estar animal e com a promoção de um ambiente universitário seguro, ético e sustentável.

Fonte: Canva.com

Este dossiê pretende não apenas registrar o percurso do Comitê, mas também orientar futuras ações, subsidiar decisões administrativas e reforçar o papel pioneiro da UEMA na construção de políticas inovadoras de proteção animal no ambiente universitário. O Comitê Executivo de Atenção aos Animais Abandonados e Semidomiciliados da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) atua na promoção do bem-estar animal, no enfrentamento do abandono e na sensibilização da comunidade acadêmica. Criado pela Portaria nº 280/2022-GR/UEMA, e atualizado pela Portaria nº 793/2025-GR/UEMA, o comitê reúne professores, técnicos e estudantes engajados em ações educativas, preventivas e de monitoramento contínuo no Campus Paulo VI.

São Luís, 2026.

Andrea Araújo do Carmo

Presidente do Comitê Executivo de Atenção aos Animais Abandonados e Semidomiciliados da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA).

Missão



Garantir, por meio de ações técnicas, educativas e administrativas, a gestão ética, sustentável e integrada da população animal presente nos campi da UEMA. A missão do Comitê envolve não apenas o bem-estar dos animais abandonados e semidomiciliados, mas também a promoção da segurança comunitária, a prevenção de riscos sanitários e a consolidação de uma cultura institucional baseada na Saúde Única (One Health).

Composição Atualizada (Portaria nº 793/2025-GR/UEMA)

- Andrea Araújo do Carmo - Presidente
- Solange de Araújo Melo - Membro
- Fernando Lima de Oliveira - Membro
- Ana Maria Silva de Araújo - Membro
- Alana Lislea de Sousa - Membro
- Ligia Almeida Pereira - Membro
- Suely de Fatima Fazenda Kusaba - Membro
- Sarah de Jesus Santos Rocha - Membro
- Levi Pinheiro Vianes - Membro
- Maria Eliete da Silva Rodrigues Costa - Membro
- Darah Beatriz Costa Caldas - Membro



Fonte: Canva.com



Saúde Única (ONE HEALTH) no contexto universitário

O paradigma da Saúde Única (One Health) constitui um dos eixos conceituais fundamentais que orientam as ações do Comitê Executivo de Atenção aos Animais Abandonados e Semidomiciliados da UEMA. Trata-se de uma abordagem integradora que reconhece a interdependência entre a saúde humana, a saúde animal e a saúde ambiental, compreendendo que os desafios sanitários contemporâneos exigem respostas articuladas e intersetoriais.

No ambiente universitário, essa abordagem adquire especial relevância em razão da intensa circulação de pessoas, da presença de animais comunitários e da complexidade das interações socioambientais. A ausência de manejo adequado da população animal pode favorecer a disseminação de zoonoses, acidentes, conflitos e riscos à saúde coletiva. Nesse sentido, a atuação preventiva do Comitê contribui para a mitigação de riscos sanitários e para a promoção de ambientes acadêmicos mais seguros e sustentáveis. Doenças como leishmaniose canina, esporotricose felina e outras zoonoses representam desafios que extrapolam o campo da saúde animal, impactando diretamente a saúde pública. A vigilância, o monitoramento e a educação da comunidade acadêmica tornam-se, portanto, estratégias centrais na aplicação prática do conceito de Saúde Única. Ao articular parcerias com o Hospital Veterinário da UEMA, a Unidade de Vigilância em Zoonoses e outros órgãos competentes, o Comitê fortalece uma rede de cuidado baseada em evidências científicas e responsabilidade institucional.

Além do aspecto sanitário, a Saúde Única também envolve dimensões éticas, sociais e ambientais. A proteção dos animais comunitários, o enfrentamento do abandono e a promoção da guarda responsável contribuem para a construção de uma cultura de cuidado e respeito à vida, valores fundamentais para a formação cidadã no ensino superior. Assim, a UEMA reafirma seu compromisso com práticas educativas que transcendam o conteúdo acadêmico, promovendo uma consciência socioambiental crítica. Ao incorporar o paradigma da Saúde Única em suas diretrizes e ações, o Comitê consolida uma abordagem moderna e alinhada às recomendações de organismos internacionais, posicionando a Universidade Estadual do Maranhão como referência na integração entre ciência, gestão pública e responsabilidade socioambiental.

Histórico do Comitê



A trajetória do Comitê Executivo de Atenção aos Animais Abandonados e Semidomiciliados da UEMA, entre 2022 e 2025, revela um percurso marcado por avanços progressivos, consolidação institucional e aperfeiçoamento das práticas de gestão animal no ambiente universitário. Trata-se de um processo que combina amadurecimento técnico, fortalecimento normativo e articulação intersetorial, refletindo o compromisso da Universidade com a proteção animal, a responsabilidade socioambiental e a promoção de ambientes acadêmicos mais seguros e humanizados.

Em 2022, ano inaugural das atividades, o Comitê deu seus primeiros passos por meio da implantação de uma estrutura capaz de responder às demandas crescentes relacionadas ao abandono de animais no Campus Paulo VI. Essa fase foi essencialmente diagnóstica e organizacional. A equipe realizou levantamentos sistemáticos da população animal, identificando áreas críticas e fatores de risco, ao mesmo tempo em que elaborou documentos técnicos orientadores, fundamentais para estabelecer padrões de monitoramento e vigilância. O diálogo institucional também ganhou força, com o envio de recomendações à Reitoria para instalação de câmeras, criação de canais formais de denúncia e ajustes na infraestrutura de acesso ao campus. Paralelamente, ações educativas, como a participação na Semana do Meio Ambiente, a elaboração da Cartilha de Bem-Estar Animal e as capacitações oferecidas aos vigilantes, contribuíram para difundir informações qualificadas e sensibilizar a comunidade acadêmica.

O ano de 2023 representou uma etapa de fortalecimento das ações e de expansão da atuação institucional. A reestruturação do Comitê por meio da Portaria nº 1413/2023-GR/UEMA trouxe maior estabilidade organizacional, permitindo ampliar os diálogos e as parcerias internas. As formações voltadas a vigilantes e porteiros, as mobilizações estudantis e as campanhas desenvolvidas com a ASCOM reforçaram o caráter educativo e preventivo das ações. Ao mesmo tempo, reuniões intersetoriais e encontros ampliados na Reitoria consolidaram o Comitê como um espaço estratégico de governança, responsável por mediar informações, alinhar procedimentos e orientar decisões de médio e longo prazo sobre a gestão da população animal.


Em 2024, o Comitê avançou na consolidação de práticas técnicas e na articulação com unidades acadêmicas e entidades parceiras, enfatizando o caráter educativo e preventivo das ações. No âmbito institucional, houve intensificação das articulações com a Superintendência de Gestão Ambiental (AGA) e ampliação do diálogo com setores como o Hospital Veterinário e a Unidade de Vigilância em Zoonoses, a fim de padronizar fluxos de atendimento e fortalecer protocolos de resposta a ocorrências no Campus Paulo VI. Essas articulações também favoreceram a promoção de atividades acadêmicas e de extensão sobre bem-estar animal por exemplo, eventos e palestras organizados em torno de datas comemorativas e temas técnico-científicos relacionados à saúde animal e humana.

A agenda de 2024 concentrou esforços na promoção de sensibilização junto à comunidade acadêmica: foram divulgadas e organizadas ações em torno do Dia Mundial dos Animais, com a programação de palestras e atividades da Liga Acadêmica de Bem-Estar Animal (Labea). Embora algumas iniciativas tenham sido reagendadas por questões administrativas (ponto facultativo), o planejamento e a mobilização demonstraram o fortalecimento do caráter educativo do Comitê e a ampliação do envolvimento estudantil e técnico.

Do ponto de vista operacional, o Comitê manteve a revisão dos fluxos de atendimento e a interação com a ASCOM/UEMA para aprimorar campanhas de comunicação institucional sobre abandono e guarda responsável, além de prosseguir com capacitações direcionadas a vigilantes e equipes terceirizadas ações que visam reduzir ocorrências de abandono e garantir respostas mais ágeis e tecnicamente embasadas. As atividades de 2024 consolidam o movimento iniciado em 2022–2023, agora com maior ênfase em institucionalização e integração multiprofissional.

Em 2025, com a Portaria nº 793/2025-GR/UEMA, o Comitê ingressa em uma fase de refinamento técnico e planejamento avançado. A ampliação do corpo técnico, agora com maior participação docente e estudantil, reforça a abordagem multidisciplinar e a capacidade analítica do grupo. A revisão da missão institucional e a integração às campanhas estratégicas da Universidade, como “UEMA contra o Abandono de Animais”, demonstram alinhamento a políticas mais amplas de proteção e cuidado. A elaboração de um sistema digital de denúncias e cadastro animal marca um importante passo em direção à modernização dos procedimentos, garantindo transparência e agilidade.

Em 19 de novembro de 2025, a Universidade Estadual do Maranhão realizou uma Audiência Pública voltada ao debate institucional sobre bem-estar animal,



abandono, riscos sanitários e desafios contemporâneos relacionados ao paradigma da Saúde Única (One Health). O evento, promovido pelo Comitê Executivo de Atenção aos Animais Abandonados e Semidomiciliados, reuniu representantes da Reitoria, do Hospital Veterinário da UEMA, da Unidade de Vigilância em Zoonoses (UVZ), da Promotoria de Meio Ambiente, do CRMV-MA, do LACEN-MA, docentes, servidores, estudantes e membros da comunidade acadêmica.

A audiência constituiu um marco no processo de institucionalização das políticas de gestão da população animal no Campus Paulo VI, ao criar um espaço público de diálogo transparente e participativo. Ao longo da programação, foram discutidos os impactos do abandono de animais no ambiente universitário, as implicações éticas e jurídicas relacionadas aos maus-tratos, e os riscos sanitários envolvendo doenças como leishmaniose canina e esporotricose felina. As exposições também destacaram o papel das instituições públicas na prevenção de agravos, no manejo populacional, na vigilância epidemiológica e na educação ambiental.

A iniciativa foi orientada por uma abordagem científica e intersetorial, buscando integrar saúde humana, animal e ambiental. Representou, assim, um passo essencial para o fortalecimento da política universitária de proteção animal, permitindo consolidar diretrizes e aprimorar estratégias futuras, como o planejamento de ações de castração, identificação, monitoramento sanitário e desenvolvimento de protocolos permanentes de manejo ético dos animais comunitários do campus.

A Audiência Pública de 2025 reforçou o compromisso da UEMA com a responsabilidade socioambiental, a segurança da comunidade e a promoção de ambientes acadêmicos sustentáveis, revelando a maturidade institucional alcançada pelo Comitê e sua capacidade de articular soluções coletivas, integradas e baseadas em evidências.

Nesse sentido, o avanço na construção de protocolos baseados no paradigma da Saúde Única (One Health) reafirma o compromisso da UEMA com uma abordagem integrada, que reconhece as conexões entre saúde humana, animal e ambiental.

Assim, o percurso de 2022 a 2025 revela um Comitê em constante evolução, que transforma desafios cotidianos em oportunidades de aprimoramento institucional. Suas ações refletem não apenas uma resposta ao abandono de animais, mas um esforço mais amplo de promoção de responsabilidade coletiva, ética e cuidado no contexto universitário.



Marco legal e normativo da proteção animal

A atuação do Comitê Executivo de Atenção aos Animais Abandonados e Semidomiciliados da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) está amparada em dispositivos legais, normativos e princípios éticos que orientam as políticas públicas de proteção animal no Brasil. Nesse contexto, a consolidação de uma política institucional voltada ao bem-estar animal no ambiente universitário configura-se como um dever constitucional, administrativo e socioambiental.

A Constituição Federal de 1988 assegura, em seu artigo 225, o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e atribui ao Poder Público e à coletividade a responsabilidade por sua preservação. O §1º, inciso VII, do referido artigo estabelece a proteção da fauna, vedando práticas que submetam os animais à crueldade, constituindo o principal fundamento jurídico das ações de proteção animal no país.

No plano infraconstitucional, a Lei nº 9.605/1998, conhecida como Lei de Crimes Ambientais, tipifica como crime os atos de abuso, maus-tratos e abandono de animais, prevendo sanções penais e administrativas. O abandono, em especial, é compreendido como forma indireta de maus-tratos, uma vez que expõe os animais a riscos sanitários e sofrimento prolongado.

A legislação estadual do Maranhão e as normativas do município de São Luís reforçam a proteção animal como política pública, estabelecendo diretrizes voltadas à educação ambiental, ao controle populacional ético e à responsabilização dos tutores. Esses instrumentos ampliam o papel das instituições públicas de ensino superior na implementação de políticas integradas de proteção animal.

No âmbito interno, a UEMA instituiu e atualizou o Comitê Executivo de Atenção aos Animais Abandonados e Semidomiciliados por meio das Portarias nº 280/2022-GR/UEMA, nº 1413/2023-GR/UEMA e nº 793/2025-GR/UEMA. Esse arcabouço normativo confere legitimidade institucional às ações desenvolvidas, evidenciando que a atuação do Comitê integra um esforço contínuo, alinhado à ética pública e à responsabilidade socioambiental da Universidade.

Abandono de animais como problema socioambiental

O abandono de animais configura-se como um problema socioambiental complexo, resultante de fatores culturais, econômicos e informacionais, que extrapolam a esfera individual e demandam respostas coletivas e institucionais. Em contextos urbanos e institucionais, como os campi universitários, essa prática gera impactos diretos sobre o bem-estar animal, a saúde pública, a segurança comunitária e o equilíbrio ambiental (BRASIL, 1988; Dias, 2021).

No ambiente universitário, o abandono evidencia a necessidade de políticas institucionais permanentes, fundamentadas na prevenção, na educação ambiental e na responsabilização. A presença de animais sem manejo adequado pode desencadear riscos sanitários, conflitos e sobrecarga dos serviços públicos, comprometendo a convivência no espaço acadêmico (Duarte, 2022).

A legislação brasileira reconhece o abandono como forma indireta de maus-tratos, conforme previsto na Lei nº 9.605/1998, que tipifica práticas que causem sofrimento, lesão ou risco à integridade dos animais. Dessa forma, o enfrentamento do abandono deve ser compreendido como parte das políticas públicas de proteção ambiental e de promoção da responsabilidade social (BRASIL, 1998).

Nesse contexto, a atuação do Comitê Executivo de Atenção aos Animais Abandonados e Semidomiciliados da UEMA busca compreender o abandono não apenas como infração legal, mas como fenômeno social que exige mudança cultural e ações educativas contínuas. Ao promover campanhas de conscientização e incentivar práticas de guarda responsável, o Comitê contribui para a construção de uma cultura institucional baseada no cuidado, na ética e na corresponsabilidade socioambiental.

Interface entre proteção animal e Saúde Pública

A proteção animal apresenta relação direta com a saúde pública, especialmente em ambientes de grande circulação de pessoas, como universidades. A ausência de manejo ético e sanitário da população animal pode favorecer a disseminação de zoonoses, acidentes e outros agravos à saúde coletiva, reforçando a necessidade de políticas preventivas e integradas (OMS, 2017; OPAS, 2021).

Doenças zoonóticas, como a leishmaniose canina e a esporotricose felina, representam desafios sanitários relevantes no contexto urbano brasileiro, exigindo vigilância contínua e atuação intersetorial. A presença de animais abandonados ou sem acompanhamento técnico potencializa riscos à saúde humana e ambiental, evidenciando a importância da articulação entre saúde animal, humana e ambiental (BRASIL, 2022).


O paradigma da Saúde Única (One Health) propõe justamente essa integração, reconhecendo que a saúde dos ecossistemas, dos animais e das pessoas é interdependente. Instituições públicas de ensino superior, por sua natureza formativa e científica, assumem papel estratégico na implementação desse modelo por meio de ações educativas, preventivas e de gestão responsável (Costa, 2025).

Nesse sentido, o Comitê Executivo de Atenção aos Animais Abandonados e Semidomiciliados da UEMA atua de forma preventiva e articulada, em parceria com o Hospital Veterinário, a Unidade de Vigilância em Zoonoses e outros órgãos competentes. Essa atuação fortalece a abordagem da Saúde Única no contexto universitário, contribuindo para a redução de riscos sanitários e para a promoção de ambientes acadêmicos mais seguros e saudáveis.

Educação Ambiental e formação da comunidade Acadêmica

A Educação Ambiental constitui instrumento fundamental para a consolidação de políticas institucionais de proteção animal, especialmente no âmbito das universidades públicas. Conforme estabelecido pela Política Nacional de Educação Ambiental, a educação ambiental deve promover a construção de valores, conhecimentos e atitudes voltados à conservação do meio ambiente e à melhoria da qualidade de vida (BRASIL, 1999).

No contexto universitário, a Educação Ambiental assume caráter formativo e transformador, contribuindo para o desenvolvimento de uma consciência crítica sobre as relações entre sociedade, natureza e bem-estar animal. Campanhas educativas, capacitações e materiais informativos atuam como ferramentas pedagógicas essenciais para a prevenção do abandono e para a promoção da guarda responsável (Loureiro, 2008).



As ações educativas desenvolvidas pelo Comitê Executivo de Atenção aos Animais Abandonados e Semidomiciliados da UEMA desempenham papel estratégico na sensibilização de estudantes, servidores e colaboradores terceirizados. Ao difundir informações qualificadas e estimular o engajamento da comunidade acadêmica, o Comitê fortalece práticas éticas e responsáveis no cotidiano institucional. Dessa forma, a proteção animal passa a ser compreendida como responsabilidade coletiva e como dimensão integrante da formação cidadã. A inserção da Educação Ambiental nas ações do Comitê reafirma o compromisso da Universidade Estadual do Maranhão com a sustentabilidade, a ética socioambiental e a promoção de uma cultura institucional de respeito à vida.

A universidade pública exerce papel estratégico na promoção de valores éticos, sociais e ambientais, atuando não apenas como espaço de ensino e produção científica, mas também como agente formador de cidadania. Nesse sentido, a proteção animal no ambiente universitário deve ser compreendida como parte integrante da responsabilidade institucional das instituições públicas de ensino superior, especialmente aquelas inseridas em contextos urbanos e de grande circulação de pessoas. Ao assumir o compromisso com políticas de bem-estar animal, a Universidade Estadual do Maranhão reafirma sua função social e seu dever de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa, responsável e sustentável. A presença de animais abandonados ou semidomiciliados nos campi universitários demanda ações planejadas, contínuas e fundamentadas, que ultrapassam iniciativas isoladas e se consolidam como políticas institucionais permanentes.

A atuação do Comitê Executivo de Atenção aos Animais Abandonados e Semidomiciliados insere-se nesse contexto, funcionando como instância articuladora entre gestão, comunidade acadêmica e órgãos parceiros. Suas ações contribuem para a prevenção de riscos, para a mediação de conflitos e para a promoção de uma cultura de cuidado, responsabilidade e respeito à vida, alinhada aos princípios da ética pública e da sustentabilidade. Dessa forma, a UEMA reafirma que a proteção animal não se configura como atividade acessória, mas como componente essencial de sua missão institucional, dialogando diretamente com os compromissos assumidos no âmbito da educação ambiental, da saúde pública e da responsabilidade socioambiental.

Legislação Aplicável à Proteção Animal



Saiba mais sobre as Leis sobre Proteção Animal no Brasil

Fique por dentro!

Para saber mais sobre a Lei da “Constituição Federal (1988)” clique aqui.



Estabelece o dever de proteger o meio ambiente e a fauna, proibindo práticas que submetam animais à crueldade.

Dispõe sobre as sanções penais e administrativas para condutas lesivas ao meio ambiente, incluindo maus-tratos a animais.

Esta é a lei que tipifica como crime o abandono e maus-tratos a animais (Art. 32).

Fique por dentro!

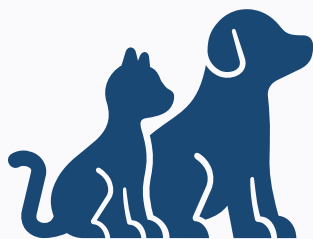
Para saber mais sobre a “Lei n° 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 – Lei de Crimes Ambientais” clique aqui.



Saiba mais sobre as Leis sobre Proteção Animal no Brasil

Fique por dentro!

Para saber mais sobre o “Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008” clique aqui.



Regulamenta infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, incluindo maus-tratos a animais.

Estabelece normas para o uso científico de animais, incluindo procedimentos éticos e proteção nos casos de pesquisa e ensino.

Fique por dentro!

Para saber mais sobre a “Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008 – Lei Arouca” clique aqui.



Saiba mais sobre as Leis sobre Proteção Animal no Brasil

Fique por dentro!

Para saber mais sobre a “Lei nº 14.064, de 2020 — Lei Sansão” clique aqui.



Aumenta as penas no caso de maus-tratos a cães e gatos, com pena maior quando há morte do animal.

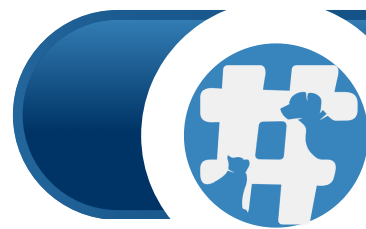
Dispõe sobre a proteção à fauna em geral, sua utilização sustentável e proibição de destruição, caça ou perseguição sem autorização.

Fique por dentro!

Para saber mais sobre a “Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967 – Proteção à Fauna” clique aqui.



Metodologia de Atuação do Comitê



A metodologia de atuação do Comitê Executivo de Atenção aos Animais Abandonados e Semidomiciliados da UEMA baseia-se em princípios de organização técnica, prevenção, Educação Ambiental e articulação interinstitucional. Suas ações são estruturadas de forma a garantir respostas eficientes às demandas relacionadas à presença de animais no Campus Paulo VI, respeitando critérios éticos, legais e científicos.

O fluxo de atuação do Comitê inicia-se, prioritariamente, a partir da identificação de ocorrências, que podem ser comunicadas por membros da comunidade acadêmica, equipes de vigilância ou setores administrativos. Essas informações são analisadas de forma técnica, considerando o grau de risco, o bem-estar animal e a segurança da comunidade. A partir dessa triagem inicial, são definidos os encaminhamentos adequados, que podem envolver orientações educativas, articulação com setores internos ou acionamento de parceiros externos.

A tomada de decisão é realizada de maneira colegiada, respeitando as atribuições institucionais do Comitê e os limites administrativos da Universidade. Sempre que necessário, são realizadas reuniões técnicas para avaliação de casos mais complexos, garantindo transparência, registro das ações e padronização dos procedimentos. Essa sistematização contribui para a construção de uma memória institucional e para o aprimoramento contínuo das práticas adotadas.

A articulação intersetorial constitui um dos pilares metodológicos do Comitê. A atuação integrada com a Superintendência de Gestão Ambiental (AGA), a Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEXAE), a Assessoria de Comunicação (ASCOM), o Hospital Veterinário da UEMA e órgãos externos permite ampliar o alcance das ações e fortalecer a capacidade de resposta institucional. Essa rede de colaboração assegura que as intervenções sejam realizadas de forma coordenada e eficiente.

Além das ações operacionais, a metodologia do Comitê contempla atividades educativas e formativas, como capacitações, campanhas de sensibilização e produção de materiais informativos. Essas iniciativas visam prevenir o abandono, promover a guarda responsável e estimular o engajamento da comunidade acadêmica na construção de um ambiente universitário mais ético e sustentável.



Ações realizadas de 2022 a 2025

Ao longo de quatro anos, o Comitê consolidou um conjunto robusto de ações estruturantes, preventivas, educativas e operacionais, que fortalecem a gestão da população animal no Campus Paulo VI e ampliam o compromisso institucional da UEMA com o bem-estar animal. A seguir, apresentam-se as principais ações realizadas no quadriênio.

2022

Fase de Implantação e Diagnóstico Institucional

- Levantamento situacional inicial da população animal do campus.
- Realização de reuniões presenciais e remotas para definição de diretrizes técnicas.
- Encaminhamento de propostas à Reitoria: ampliação do videomonitoramento 24h, instalação de portões com molas, criação de canais oficiais de denúncia e medidas de controle de acesso.

Fonte: Arquivo Comitê, 2022.



- Divulgação do Comitê durante a SEMEIA 2022 e campanhas iniciais de sensibilização.

Fonte: Arquivo Comitê, 2022.



- Visitas técnicas ao Hospital Veterinário e conhecimento dos projetos Amiguinhos PET e ações de expansão.

Fonte: AGA, 2022.



- Criação e lançamento da Cartilha de Bem-Estar Animal.

Fique por dentro!

Para saber mais sobre a Cartilha "Bem-Estar Animal" clique aqui.



Fonte: Arquivo Comitê, 2022.



- Primeiras capacitações para vigilantes e equipes terceirizadas.

Fonte: Arquivo Comitê, 2022.



- Primeiras capacitações para vigilantes e equipes terceirizadas.

2023

Fase de Expansão Educativa e Consolidação Institucional

Fonte: Arquivo Comitê, 2023.



- Primeiras capacitações para vigilantes e equipes terceirizadas.

Fonte: ASCOM/UEMA, 2023.



- Reunião ampliada na Reitoria para pactuação de novos planos de ação (novembro/2023).

Foram realizadas outras ações como:

- Reuniões de articulação entre AGA, Proexae e representantes do Hospital Veterinário.
- Sistematização de dados e ampliação da capacidade de resposta a ocorrências.
- Inclusão do tema em eventos acadêmicos e de extensão.

Fonte: ASCOM/UEMA, 2023.

BILIZAÇÃO DO COMITÊ DOS ANIMAIS DO CAMPUS SÃO LUÍS UEMA



- Estruturação de campanhas institucionais pela ASCOM/UEMA.

Fonte: Arquivo Comitê, 2023.



- Mobilização com organizações estudantis para diálogo ampliado sobre abandono.

2024

Fase de Aperfeiçoamento Normativo e Integração Multiprofissional

- Discussões estratégicas para institucionalização das normas de gestão da população animal via Conselho Universitário.
- Atualizações de composição do Comitê, garantindo maior representatividade técnica.
- Intensificação das parcerias com UVZ, Promotoria de Meio Ambiente e Delegacia de Meio Ambiente.
- Fortalecimento das ações de comunicação e campanhas de educação ambiental.
- Revisão dos fluxos de atendimento e padronização de registros via SEI/MA.
- Ampliação dos diálogos com unidades acadêmicas e setores administrativos.

2025

Fase de Reestruturação, Modernização e Planejamento Avançado

- Atualização formal do Comitê pela Portaria nº 793/2025-GR/UEMA.
- Inclusão de novos membros técnicos e maior diversificação de áreas de atuação.
- Integração às campanhas institucionais de grande alcance, incluindo a nova campanha "UEMA Contra o Abandono de Animais".
- Avanço no planejamento do sistema digital de denúncias, cadastro animal e acompanhamento de casos.
- Desenvolvimento de protocolos técnicos baseados nos princípios da Saúde Única (One Health).
- Planejamento de expansão do videomonitoramento e reforço de barreiras físicas de controle de acesso.

Fique por dentro!

Para saber mais sobre a campanha "UEMA Contra o Abandono de Animais"



Saiba mais sobre as Campanhas institucionais

Fique por dentro!

Para saber mais sobre a Campanha “Estamos de olho!” clique aqui.



Fique por dentro!

Para saber mais sobre a Campanha “Abandonar animais é crime!” clique aqui.



Fonte: ASCOM/UEMA, 2025.



Fonte: ASCOM/UEMA, 2025.



- Reunião para discutir políticas para minimizar o abandono de animais no Campus.

Audiência Pública

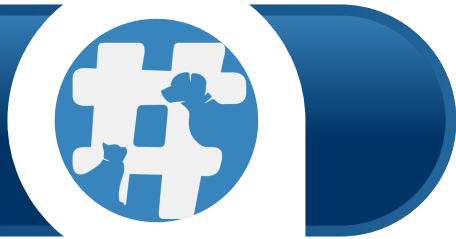


Fonte: ASCOM/UEMA, 2025.

Audiência Pública



Fonte: ASCOM/UEMA, 2025.



Parcerias e Projetos com a comunidade



AGA: campanhas educativas e mobilizações.

Hospital Veterinário da UEMA: apoio técnico, participação em projetos como Amiguinhos PET.



ASCOM/UEMA: produção de campanhas, cartazes, conteúdos informativos.

PROEXAE: campanhas educativas e incentivo ao engajamento estudantil em projetos.



Organizações Estudantis: escuta ativa e mediação de ações.

Desafios Enfrentados



01

Ampliação da vigilância e controle de acesso ao campus.

02

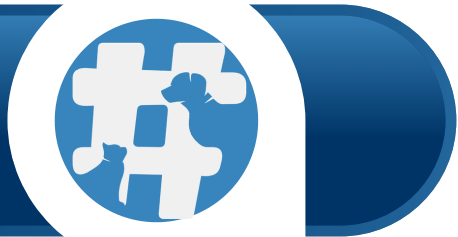
Necessidade de campanhas educativas contínuas.

03

Conscientização sobre abandono como crime.

04

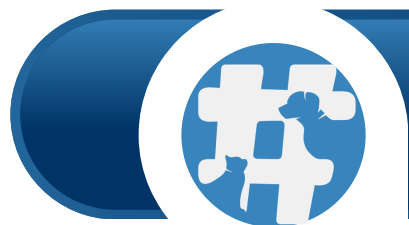
Carência de recursos específicos para atendimento veterinário emergencial.



Perspectivas Futuras


- Expandir ações de monitoramento e prevenção do abandono.
- Criar um sistema digital para denúncias e acompanhamento de casos.
- Ampliar as campanhas educativas para toda a comunidade universitária.
- Fortalecer parcerias internas e externas.

Apontamentos Finais



O período compreendido entre 2022 e 2025 representa um ciclo de profunda transformação institucional para a UEMA no que se refere à gestão ética, responsável e científica da população animal em seus campi. Ao longo desses quatro anos, o Comitê Executivo de Atenção aos Animais Abandonados e Semidomiciliados consolidou-se como uma instância estratégica, articuladora e tecnicamente qualificada, capaz de conduzir ações integradas que dialogam simultaneamente com o bem-estar animal, a proteção ambiental, a segurança comunitária e os princípios da Saúde Única (One Health).

Os avanços registrados incluem a criação de diretrizes institucionais, o fortalecimento de parcerias com órgãos externos, a ampliação de campanhas educativas, a capacitação de equipes internas e a sistematização de fluxos administrativos que permitem maior agilidade, transparência e eficiência na resposta a casos de abandono e maus-tratos. A UEMA tornou-se referência estadual na construção de políticas universitárias de proteção animal, gerando impactos diretos na qualidade de vida dos animais, na percepção da comunidade acadêmica e na imagem institucional.



O conjunto de ações implementadas em cada ano demonstra um movimento gradativo, porém consistente, de profissionalização das práticas, aprimoramento das metodologias e expansão do alcance das políticas internas. Ao final deste ciclo, a Universidade dispõe de bases sólidas para continuar avançando em direção à institucionalização completa de uma política permanente de gestão da população animal, amparada em evidências científicas, legislações vigentes e valores ético-humanitários.

Assim, este dossiê registra não apenas o que foi feito, mas sobretudo o que foi construído, uma cultura institucional de responsabilidade, cuidado e compromisso com a vida em todas as suas formas. Essa trajetória reafirma o papel da UEMA como instituição de ensino superior comprometida com a sustentabilidade, a ciência, a cidadania e o bem-estar social, reafirmando que o trabalho desenvolvido até aqui é apenas o início de um processo contínuo de evolução e compromisso coletivo. O Comitê Executivo de Atenção aos Animais Abandonados e Semidomiciliados reafirma seu compromisso ético e institucional em promover o bem-estar animal, fortalecer ações educativas e trabalhar em conjunto com toda a comunidade acadêmica.

Referências



BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil.

Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. (ver Art. 225 – proteção da fauna e meio ambiente). Acesso em: 10 dez. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998**. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9605.htm. Acesso em: 10 dez. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998**. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9605.htm. Acesso em: 10 dez. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental. Brasília, DF, 1999. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm. Acesso em: 10 dez. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008**. Regulamenta a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e estabelece infrações e sanções administrativas ao meio ambiente. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6514.htm. Acesso em: 10 dez. 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008**. Estabelece normas para o uso científico de animais e proteção ética em experimentação. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11794.htm. Acesso em: 10 dez. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.064, de 26 de setembro de 2020**. Altera dispositivos da Lei de Crimes Ambientais para agravar as penas em casos de maus-tratos a cães e gatos.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14064.htm. Acesso em: 10 dez. 2025.

Referências



BRASIL. **Lei nº 5.197, de 3 de janeiro de 1967.** Dispõe sobre a proteção à fauna. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5197.htm. Acesso em: 10 dez. 2025.

BRASIL. **Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde.** Brasília, DF, 2022. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/biblioteca/guia-de-vigilancia-em-saude-ms-2022/>. Acesso em: 10 dez. 2025.

DIAS, Edna Cardozo. **Advocacia Animalista Na Prática.** Clube de Autores, 2021. Disponível em: <https://www.editorialatlas.com.br/direito-ambiental-aplicadohttps://books.google.com/books?hl=pt-BR&lr=&id=GURKEAAAQBAJ&oi=fnd&pg=PA4&dq=DIAS,+Edna+Ferreira.+Direito+ambiental+aplicado:+prote%C3%A7%C3%A3o+animal+e+pol%C3%ADticas+p%C3%BAblicas.+S%C3%A3o+Paulo:+Atlas,+2019&ots=a6AiOophSz&sig=V1pU1rEc3sU5dhhWerjNd46qU4w>. Acesso em: 10 dez. 2025.

COSTA, Natalia Felix. **Saúde única e a relação entre animais domésticos em situação de abandono, sociedade e meio ambiente: um estudo de caso do projeto “animais universitários” em Fortaleza-CE.** 2025. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1462901120303651>. Acesso em: 10 dez. 2025.

DUARTE, Aldenice Correa. **O abandono de animais domésticos no município de são luís-ma e seus impactos socioambientais.** 2022. 99 f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Geografia(PPGGEO)) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2022. Disponível em: <http://tedebc.ufma.br:8080/jspui/handle/tede/4245>. Acesso em: 10 dez. 2025.

LOUREIRO, Carlos Frederico B. Educação Ambiental e Movimentos Sociais: reflexões e questões levantadas no GDP. **Pesquisa em Educação Ambiental**, v. 3, n. 1, p. 187-201, 2008. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1462901120303651>. Acesso em: 10 dez. 2025.

Referências



OMS. Organização Mundial da Saúde. **One Health**. Genebra, 2017. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S1462901120303651>. Acesso em: 10 dez. 2025.

OPAS. Organização Pan-Americana da Saúde. **Abordagem de Saúde Única nas Américas**. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/brasil>. Acesso em: 22 nov. 2025

UEMA. Universidade Estadual do Maranhão. **Portaria n.º 280/2022-GR/UEMA**. Institui o Comitê Executivo de Atenção aos Animais Abandonados e Semidomiciliados no Campus Paulo VI, em São Luís. Disponível em: <https://www.uema.br/wp-content/uploads/2022/05/Portaria-n.o-280-2022-GR-UEMA-Comite%CC%82-Executivo-de-Atenc%CC%A7a%CC%83o-aos-Animais.pdf>. Acesso em: 22 nov. 2025.

UEMA. Universidade Estadual do Maranhão. **Portaria n.º 1413/2023-GR/UEMA**. Renovação do Comitê Executivo de Atenção aos Animais Abandonados e Semidomiciliados no Campus Paulo VI, em São Luís.

UEMA. Universidade Estadual do Maranhão. **Portaria n.º 793/2025-GR/UEMA**. Renovação do Comitê Executivo de Atenção aos Animais Abandonados e Semidomiciliados no Campus Paulo VI, em São Luís.

UEMA. Universidade Estadual do Maranhão. **Uema lança campanha “Uema contra o Abandono de Animais” e convoca a Comunidade Acadêmica para ação**. São Luís, MA, 19 fev. 2025. Disponível em: <https://www.uema.br/2025/02/uema-lanca-campanha-uema-contra-o-abandono-de-animais-e-convoca-a-comunidade-academica-para-acao/>. Acesso em: 10 dez. 2025.



Uema

UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO MARANHÃO



UEMA

**CONTRA O
ABANDONO
DE ANIMAIS**

